REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI

GAB CCI /2025 Parecer de Regularidade do Controle Interno.

Processo nº. CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 010/2022
Contratado: ITAPACURÁ INCORPORAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA;
Interessado: MUNICÍPIO DE ITAITUBA;
Responsável pela assinatura do termo aditivo: Senhor Nicodemos Alves de Aguiar;
Assunto: Alteração do prazo de execução;
Base legal: Art. 57, §1º inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e cláusula quarta do contrato.

Em análise:
Veio a esta Coordenadoria de Controle Interno, solicitação de Parecer de regularidade, visando a formalização do sexto termo de aditamento ao contrato nº 20220410, firmado entre o MUNICÍPIO DE ITAITUBA e a empresa ITAPACURÁ INCOR. EMPREENDIMENTOS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o Nº 15.495.885/0001-14, cujo objetivo é a prorrogação do prazo de execução para contratação de empresa especializada para recuperação de 141,40 km de estrada no PA Ipiranga, no Município de Itaituba - Pá;

Constam do processo:
Memorando nº 180/2025 da Secretaria Municipal de Planejamento;
Justificativa da Secretaria Municipal de Infraestrutura;
Solicitação da empresa;
Cronograma físico financeiro;
Cópia do contrato Administrativo;
Cópia dos aditivos anteriores.
Parecer jurídico com opinião favorável ao aditamento;

Dos atos:
Considerando que o prazo de execução encerrar-se á dia 23 de julho de 2025, foi esse prazo prorrogado por solicitação da contratada por 150 (cento e cinquenta) dias, ou seja, até 11 de janeiro de 2026;
As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas.

Conclusão:
A análise dos fatos se deu com base em documentação acostada aos autos do Processo que são de inteira responsabilidade e veracidade da Secretaria Municipal de Infraestrutura;
Face ao exposto, e, ainda considerando a legalidade através do parecer jurídico, esta Coordenadoria de Controle Interno manifesta -se, de forma favorável;

Itaituba, 14 de agosto de 2025.

Alex Roberto de Araújo Lima
Coordenador de Controle Interno
Decreto Municipal 0017/2025

ALEX ROBERTO DE ARAUJO LIMA:49594559268
Assinado de forma digital por ALEX ROBERTO DE ARAUJO LIMA:49594559268
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2025.001.20630

Alex Roberto de A. Lima
Controlador Interno Municipal
Decreto Municipal 0017/2025